

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ (IPASEMAR), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO: A necessidade de dar publicidade aos atos do Conselho de Administração do IPASEMAR.

CONSIDERANDO: O que estabelece o Artigo 18 do Regimento Interno do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá (IPASEMAR).

CONSIDERANDO: A deliberação presente na Ata n.º 001/2026-CAI, da reunião realizada em 19/01/2026, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Artigo 1º: ESTABELEECER o calendário das reuniões ordinárias, conforme abaixo:

DATA DA REUNIÃO	COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIA (data limite)
20 de fevereiro de 2026	18 de fevereiro de 2026
20 de março de 2026	18 de março de 2026
17 de abril de 2026	15 de abril de 2026
22 de maio de 2026	20 de maio de 2026
19 de junho de 2026	17 de junho de 2026
24 de julho de 2026	22 de julho de 2026
21 de agosto de 2026	19 de agosto de 2026
18 de setembro de 2026	16 de setembro de 2026
23 de outubro de 2026	21 de outubro de 2026
19 de novembro de 2026	17 de novembro de 2026
18 de dezembro de 2026	16 de dezembro de 2026
22 de janeiro de 2027	20 de janeiro de 2027

Artigo 2º: As reuniões serão realizadas na sede do IPASEMAR, no horário de 14h00min, nas datas descritas na tabela acima.

Artigo 3º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá-PA, 19 de janeiro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA

Presidente do Conselho de Administração do IPASEMAR



Documento assinado eletronicamente por **Andre das Virgens Pereira, Presidente do Conselho**, em 19/01/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1456595** e o código CRC **CB8700DB**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130

ipasemar@ipasemar.pa.gov.br, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050808162.000002/2026-01

SEI nº 1456595